

**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE**  
**MESTRADO E DOUTORADO - UNISINOS**  
**PERÍODO LETIVO DE 2027/1**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

**I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO**

| PPG           | Curso                | Contato                                                                 | Página Web                                                                                                                                  |
|---------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração | Mestrado e Doutorado | Fone: (51)3591122<br>Ramal 3723 e 3718<br>E-mail:<br>ppgadm@unisinos.br | <a href="https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/administracao">https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/administracao</a> |

**II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1**

| Etapas                                                  | 1º Período                     | 2º Período                     |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Período de Inscrições                                   | 14/10/2026 a 12/11/2026        | 14/12/2026 a 04/01/2027        |
| Vagas                                                   | Mestrado – 25<br>Doutorado –10 | Mestrado – 25<br>Doutorado –10 |
| Período de processo seletivo                            | 16/11/2026 a 19/11/2026        | 05/01/2027 a 12/01/2027        |
| Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados | 23/11/2026                     | 14/01/2027                     |
| Período de Recurso                                      | 24/11/2026                     | 15/01/2027                     |
| Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados | 26/11/2026                     | 19/01/2027                     |
| Envio dos documentos para matrícula                     | 24/11/2026 a 26/11/2026        | 11/03/2027 a 17/03/2027        |
| Período de matrícula                                    | 30/11/2026 a 18/12/2026        | 15/01/2027 a 05/02/2027        |
| Período de matrícula bolsistas                          | 14/12/2026 a 18/12/2026        | Sem bolsas                     |
| Início das aulas                                        | 24/02/2027                     | 24/02/2027                     |

### III. INSCRIÇÕES ONLINE

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/administracao#processo-seletivo-mestrado>.

### IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Vitae ou currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado. O link para o currículo, no caso do currículo Lattes, deverá ser informado no portal de inscrição. Outros modelos de currículo, que não o Lattes, enviar para [ppgadm@unisinos.br](mailto:ppgadm@unisinos.br).
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) para candidatos ao mestrado e histórico do curso de mestrado para candidatos ao doutorado; Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de atuação ou pesquisa. Link do FORMS: [TEMAS DE INTERESSE - 2027/1 – Preencher o formulário](#)
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da **Política de Ação Afirmativa** — é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

### OBSERVAÇÕES:

Sobre bolsas de estudos, as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação. As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso.

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

#### Egressos Unisinos\*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

## V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respectivo curso.

## VI. PROCESSO SELETIVO

### Mestrado e Doutorado

O processo seletivo será realizado em duas etapas sequenciais:

#### **Etapa I: Análise e avaliação do currículo (nota: 0 a 10):**

- Será avaliada a formação acadêmica do candidato e sua trajetória científica e/ou profissional, (Peso da etapa: 50%).

#### **Etapa II: Entrevista (nota: 0 a 10):**

- Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, comunicação do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de Pesquisa na área selecionada, conhecimentos em inglês e aderência às linhas de pesquisa do Programa.
- Após a segunda tentativa de agendamento pela secretaria do PPG, o não comparecimento na entrevista desclassificará o candidato (a próxima etapa).
- Processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível no item I deste documento.

Ao final do Processo, os candidatos serão ranqueados pela sua média final:  $MÉDIA\ FINAL = (0,50 \times \text{etapa I} + 0,50 \times \text{etapa II})$ .

## VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item II deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

### Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** <https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno>, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

### Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
- RG e CPF.

- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

#### Documentação necessária para a matrícula no Doutorado:

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado\* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

## IX. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

### Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

### Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

### Se candidato estrangeiro:

Cópia do passaporte;

Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

## X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item II** desse documento.

A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

## **XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS**

As aulas ocorrem no campus Porto Alegre/RS. A oferta de disciplinas poderá ocorrer, primordialmente, nas terças (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), quintas (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), sextas (9h as 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), e aos sábados (manhã).

Para mais informações sobre a modalidade ou formato das aulas, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

## **XII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

- I. Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou
- II. Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular (ANR) em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

## **XIII. PROTEÇÃO DE DADOS**

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **XIV. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

**Prof. Dr. Magnus dos Reis**

Coordenador do PPG em Educação

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de \_\_\_\_\_ do Processo de Seleção para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: ( ☐ ) Preto(a) ( ☐ ) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato